

Superintendência de Atenção Especializada  
Gerência de Educação Especial  
Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/Goiânia

## EDITAL Nº 01/2024 de 15 de janeiro de 2024

### CHAMADA PARA TESTE DE NÍVEL *ON-LINE* PARA AS AULAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/Goiânia faz saber que estão abertas as inscrições para o TESTE DE NÍVEL 2024/1 para pessoas ouvintes, utilizando o formato *on-line*, conforme as seguintes informações e orientações:

- **19/01/2024 – PROVA TESTE DE NÍVEL**

#### Objetivo do Teste de Nível

O Teste de Nivelamento oferecido pelo CAS/Goiânia tem como objeto proporcionar ao(a) candidato(a) retomar ou dar continuidade a seus estudos em Língua de Sinais, verificando o nível de seu aprendizado e produção.

#### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Critérios para o **TESTE DE NÍVEL** são de acordo com que se apresenta a seguir:
  - 1.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;
  - 1.1.2 Ensino médio completo;
  - 1.1.3 Candidatos inscritos para o Teste de Nível deverão anexar no ato da inscrição, certificado(s) de curso de Libras de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas.
  - 1.1.4 Candidatos inscritos que se declararem CODAS ou que tenham familiares surdos estão dispensados dos requisitos do item 1.1.3. No entanto, deverão, no ato da inscrição, comprovar tal grau de parentesco por meio de documentos a serem anexados em campo indicado no formulário de inscrição para esse fim. Mesmo informando o nível desejado, caberá ao CAS a avaliação da aptidão para o nível informado ou a alocação em nível correspondente;
  - 1.1.5 Cursista do CAS/Goiânia em situação de **TRANCAMENTO** ou **DESISTÊNCIA** só poderá realizar o teste de nível com, **no mínimo, 2 (dois) anos** afastado(a) do curso;
  - 1.1.6 Cursista do CAS/Goiânia que está **RETIDO(A)** ou com curso em andamento **NÃO** poderá fazer o teste de nível;
  - 1.1.7 Profissionais que atuam como **INTÉRPRETES DE LIBRAS** da SEDUC do Estado de Goiás serão alocados no curso conforme avaliação da equipe do CAS;
  - 1.1.8 A avaliação acontecerá no nível que o candidato expressar no ato de inscrição. Os turnos disponíveis constarão no formulário de inscrição.
  - 1.1.9 Não haverá, em hipótese alguma, mudança de turno e nem aplicação da avaliação de nível diferente da escolhida pelo candidato(a) no ato da inscrição.

## 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para efetivar a inscrição no referido **TESTE DE NÍVEL** é necessário, escanear, em arquivo ÚNICO, os documentos listados em *apps* como por exemplo o *CamScanner*, em PDF;

2.1.1 A inscrição para realização da Avaliação do Teste de Nível será feita pelo preenchimento de Formulário Google encontrado no endereço eletrônico [www.casgoiania.com.br](http://www.casgoiania.com.br) e do envio das seguintes documentações:

- a) Fotocópia digital da carteira de identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Fotocópia digital do comprovante de escolarização (frente e verso);
- c) Fotocópia digital, caso haja, de cursos de Libras;
- d) Fotocópia digital, do contracheque (caso seja profissional da área de educação);
- e) Caso se declare CODA, fotocópia digital da audiometria e documento de parentesco.

## 2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Período de <b>inscrições</b> para o Teste de Nível	<b>De 15/01 a 16/01 de 2024</b>
<b>Divulgação</b> da relação com os nomes dos (as) <b>candidatos (as) selecionados (as)</b>	<b>De 17/01/2024</b>
<b>Prova (manhã, tarde, noite)</b>	<b>19/01/2024</b>
<b>Resultado</b>	<b>22/01/2024</b>

CLIQUE AQUI



**[INSCRIÇÃO TESTE DE NÍVEL](#)**

### 3. SOBRE O PROCESSO DE REALIZAÇÃO ON-LINE DAS PROVAS:

- 3.1 A prova será no mesmo horário pretendido pelo (a) candidato (a) ao curso, sendo assim, para quem optou pelo **matutino, iniciará às 8h**, pelo **vespertino, às 14h e noturno, às 19h**
- 3.2 Os (As) candidatos (as) deverão acessar um computador com webcam e/ou celular;
- 3.3 O (A) candidato (a) inscrito (a) para o Teste de Nível do CAS/Goiânia, terá acesso a plataforma virtual por um link enviado no e-mail informado no ato de inscrição, no horário determinado de início, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a qualidade da internet por ele (a) utilizada;
- 3.4 O (A) candidato (a) terá até 20 minutos a contar do horário da avaliação escolhida para ingressar na sala de espera;
- 3.5 O e-mail informado deverá ser do (a) candidato (a), tendo em vista que as informações de todo o processo serão por essa via eletrônica;
- 3.6 É de responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) no TESTE DE NÍVEL do CAS/Goiânia, acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada, caixa de spam, lixeira entre outros. Caso não identifique o recebimento do *link*, entre em contato com o CAS, no mínimo, no período anterior a aplicação da sua avaliação pelo celular institucional (62) 98122-9951 ou telefone fixo (62) 3220-9937;
- 3.7 A prova conterà temas do nível solicitado no ato da inscrição;
- 3.8 Será apenas prova prática com utilização de produções em Libras para os níveis II, III, IV e V e básico de interpretação I e II;
- 3.9 Para realização da prova, o candidato inscrito no TESTE NÍVEL deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;
- 3.10 Não será aceito outra pessoa junto ao candidato no momento e no local escolhido para a realização do TESTE DE NÍVEL;
- 3.12 A BANCA EXAMINADORA do **TESTE DE NÍVEL** será formada por dois profissionais habilitados do CAS/Goiânia, sendo um surdo e um ouvinte.
- 3.13 As provas serão gravadas, a título de registro, e em hipótese alguma serão compartilhadas.

### 4. DO LOCAL

- 4.1 As provas serão realizadas virtualmente, pela plataforma ZOOM.

### 5. DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado será divulgado no **dia 22 de janeiro de 2024**, assim como a confirmação da matrícula;
- 5.2 Havendo a vaga correspondente ao nível desejado, o (a) candidato (a) APTO (A) terá a matrícula confirmada via e-mail. Este será encaminhado após o resultado final.

### 6. DA VALIDADE

- 6.1 O **TESTE DE NÍVEL** só terá validade para realização de matrícula imediata, não podendo esse ser aproveitado em semestres posteriores;
- 6.1.1 Não será efetivada, em hipótese alguma, a inscrição e/ou confirmação de matrícula faltando documentos conforme o item 2.1.1;
- 6.2 A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas descritas neste Edital;
- 6.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a comprovação das informações preenchidas.

Superintendência de Atenção Especializada  
Gerência de Educação Especial  
Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/Goiânia

**NÃO É NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO À SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO. EM CASO DE DÚVIDAS, enviar e-mail para [casgoiania@seduc.go.gov.br](mailto:casgoiania@seduc.go.gov.br)**

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

CNPJ: 18.096.014/0001-16  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS  
PESSOAS COM SURDEZ - CAS/GOIÂNIA  
Telefone: (62) 3201-3980  
6 Avenida esq. com a Rua 217 nº 21  
Setor Leste Universitário - Goiânia-GO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 88 de 31/05/2019  
CAS/GOIÂNIA  
E-mail: 52264360@seduc.go.gov.br



[Diretora Port. nº 5886 de 20/11/2023]